



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

## INDICAÇÃO Nº 43/2018

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 13/03/2018  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador:** Cesar Eduardo de Freitas Mendes

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que determine ao Departamento competente da Prefeitura, para proceder a remoção da terra nas margens do Ribeirão e também efetue a limpeza do mesmo, no Bairro da Estrada Nova, neste município.

### Justificativa

Essas melhorias serão de grande valia para os moradores do Bairro da Estrada Nova, visto que a solicitação acima irá amenizar os problemas dos moradores que residem próximo ao Ribeirão, tem do em vista tendo o grande acúmulo de resíduos sólidos e proliferação de insetos decorridos da falta de limpeza da borda do Ribeirão que margeia aquele Bairro.

Diante do exposto, solicito que o indicado acima seja efetuado com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2018.

*Cesar Eduardo de Freitas Mendes*

Cesar Eduardo de Freitas Mendes  
Vereador